



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 3455/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010;

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 023149/2013-42** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, à servidora **NATASHA KEROLEN LEITE DA SILVA** matrícula SIAPE-1909112, ocupante do cargo efetivo de Operadora de Luz do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Teatro e Dança do Instituto de Ciências da Arte (ICA), **no período de 11 de julho a 07 de novembro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de agosto de 2013.

WALQUÍRIA CORRÊA DE ALMEIDA
Pró-Reitora, em exercício